



*Vereador Kauan do Salão*



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ES**

**GB – 07 / 2025**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**PROPOSTA Nº 06/2025**

**EDILSON ALVES DE SOUSA** – Autoridade representante do Poder Legislativo Municipal com assento nesta Casa de Leis, com fundamentos na Lei nº. 4.313, de 20 de agosto de 2025 e nos Artigos 111, 206, 207 e 208 do Regimento Interno, vem por meio deste, respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar a seguinte proposição:

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Para conceder, nos termos da Lei Municipal nº 4.313, de 20 de agosto de 2025, a Comenda de Mérito "José Maria Rodrigues de Oliveira Filho" a Marcelo Victor Valente Gouveia Teixeira.

Art. 1º Fica concedido a "Comenda de Mérito José Maria Rodrigues de Oliveira Filho" a Marcelo Victor Valente Gouveia Teixeira, por suas imensuráveis contribuições como representante do órgão do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A presente honraria será concedida nos termos da Lei Municipal nº 4.313, de 20 de agosto de 2025, que cria no âmbito do Município de Linhares, a Comenda de Mérito "José Maria Rodrigues de Oliveira Filho".

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua aprovação.





*Vereador Kauan do Salão*



Palácio Legislativo Antenor Elias, 31 de outubro de 2025.

**EDILSON ALVES DE SOUSA-KAUAN DO SALÃO**  
**VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Comenda de Mérito "José Maria Rodrigues de Oliveira Filho" ao Ilustre Representante do Órgão do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, Dr. Marcelo Victor Valente Gouveia Teixeira, em reconhecimento ao relevante serviço prestado a esse Órgão, à Justiça e à sociedade capixaba.

Marcelo Victor Valente Gouveia Teixeira é natural da cidade do Rio de Janeiro. Veio estabelecer residência no Estado do Espírito Santo no ano de 2005, quando tomou posse como Promotor de Justiça. Foi titular nas cidades capixabas de Pancas, Itaguaçu e São Gabriel da Palha.

Como substituto atuou em Piúma, Pedro canário, Afonso Cláudio, Iuna, Ibatiba, Laranja da Terra, Mimoso do Sul e conceição da Barra.

Atua, desde o ano de 2019 (dois mil e dezenove) na primeira promotoria de justiça da comarca de Aracruz-ES.

Marcelo Victor Valente Gouveia Teixeira executa o seu trabalho com honradez, sendo um guardião da cidadania e defensor intransigente da ordem jurídica e do regime democrático. Sua atuação é pautada na busca pela verdade erguendo-se como representante da sociedade com ilibada reputação e respeito aos princípios constitucionais

Sendo assim, os quesitos são apresentados dentro das normas exigidas.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente proposição.

Palácio Legislativo Antenor Elias,

31 de outubro de 2025.





*Vereador Kauan do Salão*



**EDILSON ALVES DE SOUSA-KAUAN DO SALÃO**  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Autenticar documento em <https://linhares.novapapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320033003800360039083A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003800360039003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em 31/10/2025 15:41

Checksum: **7850AB377E75B8EB2D74F3EDE638629808873BF61D67C6F92B249BAD79D65046**

